PORTARIA N.º 2.621, DE 25 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível 5, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos da alínea ''a'' do Inciso IV do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 25 de julho de 2012.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara